



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 197/2019  
PROCESSO N. 67/2019**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 197/2019, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS NOS BAIROS PARQUE DO CAFÉ E PARQUE DO CAFÉ II, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 05/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE MOR E A EMPRESA GAC CONSTRUTORA EIRELI.**

**MUNICÍPIO DE MONTE MOR**, com sede e administração na Rua Francisco Glicério, no 399, Centro, em Monte Mor/SP, CEP: 13.190000, inscrito no CNPJ no 45.787.652/0001-56 e Inscrição Estadual: isento, neste ato representada pelo senhor **Edivaldo Antônio Brischi**, Prefeito Municipal, no efetivo exercício do seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

**GAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.948.042/0001-05 e Inscrição Estadual n. 795.851.570.113, com endereço na rua José de Campos Sales, n. 690, Jardim Paraíso, Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13100-030, neste ato representada por seu advogado, Dr. Leonardo De Angelis, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 409.864, doravante denominada simplesmente, **RESCINDIDA**.

**Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 197/2019, originário do certame na modalidade Tomada de Preços n. 05/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS NOS BAIROS PARQUE DO CAFÉ E PARQUE DO CAFÉ II.**